



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 881/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

14 DE DEZEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Lei nº 848/2021.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei nº 772/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2021, **APROVOU** e ou **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I da Lei 772/2017, passando a constar os seguintes valores:

Cargos	No Estado	Fora do Estado	Para Exterior
Vereadores	R\$ 650,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
Comissionados	R\$ 495,00	R\$ 600,00	R\$ 928,00
Servidor Efetivo I	R\$ 495,00	R\$ 600,00	R\$ 928,00
Servidor Efetivo II	R\$ 495,00	R\$ 600,00	R\$ 928,00
Servidor Efetivo III	R\$ 495,00	R\$ 600,00	R\$ 928,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Lei nº 847/2021.

Altera as Leis Municipais nº. 593 de 20 de dezembro de 2007, que alterou a Lei nº 491/2003, e Lei nº 735 de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre o aumento salarial dos servidores públicos civis do quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2021, **APROVOU** e ou **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica modificada a Tabela I do Anexo I da Lei Municipal nº. 593/2007, ficando alterado cargo de Chefe de Gabinete, na forma da tabela abaixo:

Anexo I
PLANOS DE CARGOS
Tabela I
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 01 – Direção e Assessoramento Superior – DAS

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária	Total de Cargos
DAS - 1	Secretário Municipal	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	08
DAS - 2	Assessor Especial de Gabinete	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 2	Assessor de Assunto Econômico	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 2	Chefe de Divisão	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	05
DAS - 2	Tesoureiro	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 2	Assessor Jurídico	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 2	Assessor I	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	02
DAS - 3	Assessor II	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	03
DAS - 3	Assessor de Planejamento e Coordenações	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 3	Diretor de Licitações, Compras e Manutenção	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 4	Assessor III	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	03
DAS - 4	Diretor de Banda de Percussão	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 4	Diretor de Escola	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	03

DAS - 4	Coordenador de Políticas Súcias	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	03
DAS - 5	Assessor IV	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	09
DAS - 6	Chefe de Gabinete	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01

Art. 2º Fica adicionada à Tabela I do Anexo I da Lei Municipal nº. 735/2015, a disposição acerca do vencimento do Símbolo DAS-6:

Anexo I
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL: 01 Direção e Assessoramento Superior - DAS
Tabela I – Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMIENTO
DAS - 6	3.584,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Rio Negro/MS, 14 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 099/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qu

alquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, com fornecimento parcelado, para serem utilizados nos veículos e máquinas pertencentes às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 27.996.015/0001-08, vencedora do certame dos itens: 13, 15, 16, 17, 27, 30, 31, 33, e 36, totalizando o valor de **R\$ 414.696,00 (Quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e noventa e seis reais);**

N M COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 34.886.430/0001-74, vencedora do certame dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 28, 29, 45 e 46, totalizando o valor de **R\$ 209.528,96 (Duzentos e nove mil, quinhentos e vinte oito reais e noventa e seis centavos)**:

CONCEITOS PNEUS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 17.050.375/0001-69, vencedora do certame dos itens: 25, 34 e 40, totalizando o valor de **R\$ 226.472,00 (Duzentos e vinte seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais)**;

CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 37.524.490/0001-35, vencedora do certame dos itens: 35, 39, 41 e 43, totalizando o valor de **R\$ 219.030,00 (Duzentos e dezenove mil e trinta reais)**;

RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 73.765.877/0001-47, vencedora do certame dos itens: 03, 07, 08, 11, 26, 38, 42, 44 e 47, totalizando o valor de **R\$ 43.892,00 (Quarenta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes:

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 14 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio Negro/MS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO AMMINISTRATIVO N° 010/2021
DISPENSA N° 007/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Levantamento e Inventário de Bens Móveis, processamento das aquisições do exercício de 2021, registro fotográfico individualizado e identificação dos bens inservíveis.

EMPRESA: FERNANDO LOPES DA SILVA - ME
CNPJ: 29.864.132/0001-43

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 - 100

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Rio Negro /MS, 13 de dezembro de 2021.

Sebastião Evaldo Paes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul